

Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

CONVOCATÓRIA

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ), convoca os Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do XI Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de Junho de 2023, na cidade de Bom Jesus do Itabapoana - RJ no Clube da 3ª Idade, sito a Rua José Alberoni, S/N - Centro - CEP: 2836-0000. Tendo como tema: Integração operacional para atendimento em rede, à criança e adolescente e lema: Movendo as engrenagens, para proteção Integral.

*Inscrição e confirmação de pagamento até o <u>dia 25 de Maio às 17h</u>, no site www.acterj.org.br

Valor do evento R\$ 100,00 (cem reais)

PROGRAMAÇÃO

QUINTA-FEIRA - 01.06.2023

09:00 – Chegada e Início do Credenciamento

12:00 – Almoço

14:00 – Abertura oficial do XI Congresso Estadual de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares.

15:30 - Intervalo

15:45 – Aprovação do regimento interno

Mediação: Comissão eleitoral

17:30 – Orientações sobre o Congresso e apresentação da programação.

17:45 – Término dos trabalhos do dia.

SEXTA - 02.06.2023

08:00 – Chegada, Continuidade do Credenciamento e Café 09:00 – O Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente: competências, intersetorialidade e protocolos para a integração operacional do atendimento. 10:00 – Debate com encaminhamento de propostas relativas ao tema.

12:00 – Almoço

13:30 – Fluxo do atendimento e protocolos para o atendimento à criança vítima e testemunha de violência: o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social.

14:30 – Debate com encaminhamento de propostas

15:30 – Intervalo

15:45 – Implementação dos espaços de escuta especializada e protocolos específicos para os atendimentos em rede.

16:45 – Debate com encaminhamento de propostas.

17:45 – Término dos trabalhos do dia

SÁBADO - 03.06.2023

8:30 - Chegada

09:00 – Prevenção à infrequência escolar e protocolos para o encaminhamento da Ficha do Aluno Infrequente (FICAI)

11:00 – Debate com encaminhamento de propostas.

12:00 – Almoço

13:30 - Integração operacional para agilização do atendimento de crianças e de adolescentes incluídos em acolhimento institucional e/ou familiar.

14:30 – Debate e encaminhamento de propostas.

15:30 - Intervalo

15:45 – Integração para o atendimento ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei do SINASE.

16:45 – Plenário com o encaminhamento das propostas

17:45 – Fim dos trabalhos do dia

DOMINGO - 04.06.2023

04/06/2023 - Domingo

08:00 – Abertura dos Trabalhos

09:00 - Assembleia da ACTERJ

- Leitura das atas;
- Eleição da nova diretoria da ACTERJ;
- Eleição do Município Sede do LXXXIFórum Estadual de Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares.
- Aprovação dos novos associados;
- Assuntos gerais.

12:00 – Entrega de Certificados aos participantes com a quantidade de horas de presença no evento/ Encerramento.

CNPJ: 04.661919/0001-87 www.acterj.org.br

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

ATENÇÃO!

- A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.acterj.org.br/
- A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER CONFIRMADA ATÉ O <u>DIA 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 17H,</u> CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR:

✓ AO INSCRITO ASSOCIADO:

- Após a inscrição realizada no endereço eletrônico o associado deverá se certificar, de estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;
- Não se encontrando em dia com suas mensalidades deverá o associado acertar suas pendências com a tesouraria até o dia 25 de Maio de 2023 às 17h (Inclusive a mensalidade do mês vigente), para que sua inscrição seja confirmada.
- O EM AMBOS OS CASOS ACIMA, O ASSOCIADO DEVERÁ CONFIRMAR SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO JUNTO AO WHATSAPP DA TESOURARIA.
- Todos os comprovantes de pagamento devem ser enviados ao whatsapp da tesouraria (22) 99988 5188.

✓ AO INSCRITO NÃO ASSOCIADO:

- o Após a inscrição realizada no endereço eletrônico deverá o não associado da ACTERJ, **realizar o pagamento da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** através da Conta Corrente 105356-6, AG. 0392-1, Banco do Brasil A.C. T. EST. Rio de Janeiro, OU via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave acterj@gmail.com
- Após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao inscrito NÃO ASSOCIADO, enviar o comprovante de pagamento descrito acima para da Tesoureira da ACTERJ via whatssap pelo número telefônico (22) 99988-5188, devendo informar seu nome completo e CPF, para que seja confirmada sua inscrição, até o dia 25 de Maio de 2023 às 17h.
- o Após esse horário E DIA NÃO HAVERÁ RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.
- NÃO É PERMITIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA NO EVENTO DE QUAISQUER PESSOAS QUE NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE INSCRITAS E CONFIRMADAS.

CNPJ: 04.661919/0001-87

<u>www.acterj.org.br</u>

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

*ORIENTAÇÕES

1. A TESOURARIA NÃO FUNCIONARÁ DURANTE O EVENTO PARA FINS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE E DE INSCRIÇÕES, com exceção para novas filiações, e expedição de recibo, findando seu funcionamento às 12h do 2º dia do Fórum (02/06/2023)

2. Ao realizar sua inscrição não colocar acento em seu cadastro e nem traços/pontos em seu CPF;

3. Em nenhuma hipótese haverá **transferência de vaga**, mesmo que sejam conselheiros do próprio colegiado;

4. Em nenhuma hipótese haverá **devolução** do valor da inscrição;

5. **Somente terá acesso ao evento aqueles que estejam devidamente credenciados**, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento;

6. Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido;

7. O Certificado será entregue no domingo a partir de 12h pelos Coordenadores Regionais;

8. Tragam brindes de seus municípios, para serem sorteados para os participantes;

9. Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo;

10. O Kit será disponibilizado somente ao participante que se fizer presente no evento;

11. Público alvo: conselheiros tutelares, ex-conselheiros, estudantes e rede do sistema de garantia de direitos;

12. Orientamos que os participantes estejam com a vacinação contra a COVID-19 em dia;

13. Todos participantes conferem a ACTERJ o uso de imagem em seu site e redes sociais.

Tatiana de Abreu Charles Presidente da ACTERJ

Milena Salgueiro de Oliveira Vice Presidente da ACTERJ

CNPJ: 04.661919/0001-87

www.acterj.org.br

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com